



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do
Distrito Federal

ATA - SEE/FUNDEB
I REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

ATA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CACS-FUNDEB/DF.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, iniciando-se às quatorze horas e trinta e cinco minutos, de forma presencial, realizou-se a I Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Distrito Federal (CACS-FUNDEB/DF) do ano de 2024. Ausentes por motivo injustificado os Conselheiros Rosimere Cristina da Paz, 1ª Titular da ASPA/DF, Abinoan Simões Rosa Sampaio, 2ª Titular da ASPA/DF, Josué da Silva Leite, Suplente ASPA/DF; Gabriela Sidrin de Souza, Titular da UBES, Gabriel de Herédia Nascimento, Suplente da UBES, Hebert Souza Sampaio, 1º Titular da UMESB e seu Suplente, Weverson Rufino de Oliveira. Ausências justificadas: Mônica Saleh Morramad Said de Souza, 1ª Suplente ASPA/DF; Amanda Carolina Amorim de Sousa, Titular e Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva - Suplente, ambas da SEPLAD/Poder Executivo Distrital, Clerton Oliveira Evaristo, Titular da ANPAE. Com a palavra o Presidente Bernardo Fernandes Távora abriu a reunião e, após cumprimentar a todos os presentes, agradeceu o empenho do colegiado durante o exercício do ano de 2023, ratificando a importância dos trabalhos realizados pelo Conselho. Seguiu, reiterando a prática de gravação da reunião como mero facilitador para o registro em ata, recebendo a concordância de todos os presentes. Passando a palavra para o Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos que, após cumprimentar cordialmente os presentes, prosseguiu com a leitura da pauta: Item 1 - Relatório de Atividades - 2023; Item 2 - Finalização da estruturação do Plano de Ação para o ano de 2024; Item 3 - SIOPE MAVS; Item 4 - SIGECON: novos lançamentos de Prestações de Contas (Análise e emissão de Parecer) referente os programas: Ed. Infantil - Apoio Suplementar: 2015 a 2018, PNATE 2012, EMTI 2023, Análise e emissão de Parecer - FUNDEB 2021; Item 6 - Informações sobre FUNDEB 2022/2023; Item 7 - Agendamento de reunião com a Secretária de Estado de Educação; Item 8 - Substituição dos Conselheiros da ASPA; Item 9 - Encaminhamentos sobre a situação dos Conselheiros da UMESB; Item 10 - Outros. O Secretário iniciou a apreciação do Item 1 - Relatório de Atividades de 2023, informando que o mesmo encontra-se pendente de finalização por ainda não conter o Relatório Descritivo dos trabalhos efetuados pelos conselheiros que compõem a Comissão PNATE. Pedindo a palavra, a conselheira Magda Letícia, que compõe a referida comissão, explicou que o documento encontra-se em fase de finalização e que logo será encaminhado a Secretaria Executiva para que seja inserido no Relatório de Atividades do ano de 2023. Passando para o Item 2 - Finalização da estruturação do Plano de Ação para o ano de 2024, o Sr. Valteir pediu que a Analista Gláucia Susy disponibilizasse o Plano de Ações para o ano de 2024 a todos os presentes, por meio de projeção. Ponto a ponto, todo o documento foi lido, analisado e discutido. Com aprovação unânime dos presentes, finalizou-se a última versão que será brevemente disponibilizada ao Colegiado para assinatura. Retomando a palavra, o Sr. Valteir seguiu a pauta, iniciando a apreciação do Item 3 - SIOPE MAVS, solicitando que a Analista Gláucia informasse a todos quanto ao sistema. A Sra. Gláucia iniciou sua fala trazendo ao conhecimento dos presentes que a

Secretaria de Estado de Educação do DF inseriu no sistema dados referentes ao primeiro bimestre do ano de 2021, já validado pela Presidência. Por ser representante do Poder Executivo e por ter suas atividades laborais exatamente na Gerência responsável pela alimentação do sistema SIOPE MAVS, a Conselheira Magda Letícia pediu a palavra. Informou que os dados referentes aos demais bimestres dos anos de 2021 e 2022 já estão em condições de serem inseridos no sistema. Entretanto, a inserção será possível de ser feita paulatinamente, pelo fato da inserção só poder ser realizada após a liberação, pelo FNDE, que é feita bimestre por bimestre. Prosseguiu dizendo já ter sido encaminhado ao FNDE o segundo bimestre do ano de 2021, ainda não disponível para validação. Findo o assunto, o Secretário Valteir deu continuidade a pauta, seguindo para o Item 4 - SIGECON: novos lançamentos de Prestações de Contas (Análise e emissão de Parecer) referente os programas: Ed. Infantil - Apoio Suplementar: 2015 a 2018, PNATE 2012, EMTI 2023. Informou aos presentes que o sistema SIGECON tem apresentado novas Prestações de Contas referentes aos programas Educação Infantil - Apoio Suplementar e PNATE, ambos carecendo de análise e de emissão de pareceres por parte do colegiado. Quanto ao Programa EMTI, com a palavra, a Conselheira Juliana trouxe ao conhecimento dos presentes que, após análise da Prestação de Contas no SIGECON, a Comissão decidiu por questionar alguns pontos a serem esclarecidos por parte da Secretaria de Estado de Educação, por meio do Ofício 6 (132477141), Processo SEI nº 00080-00167399/2022-33, quanto a : destinação/localização dos bens adquiridos, por unidade escolar, com citação do fornecedor e Nota Fiscal correspondente; a destinação dos materiais didático-escolares e o(s) critério(s) de distribuição, por unidade escolar, com citação do fornecedor e Nota Fiscal correspondente; a disponibilização da relação dos profissionais da educação selecionados, com detalhamento dos serviços prestados, de como e quando foram prestados, bem como o setor da SEE/DF responsável pela seleção, com exposição dos critérios e avaliação final; a disponibilização da relação dos participantes, destacando os concluintes, em casos formação/capacitação de profissionais, por unidade escolar, com citação da ordem de pagamento ou similar, e valores correspondentes; a listagem de escolas beneficiadas com os recursos de manutenção e conservação do espaço e de equipamentos, com detalhamento acerca dos serviços prestados em cada unidade, informando números das Notas Fiscais ou similar, e seus respectivos valores e ainda, que a SEE/DF elenque os motivos da não utilização dos recursos disponibilizados, que geraram sua reprogramação do montante de **R\$14. 615.636,56 (quatorze milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. A Conselheira Juliana afirmou ainda que somente após a devolutiva por parte da Pasta, a Comissão EMTI terá condições de prosseguir com a análise da referida prestação de contas. Desta forma, decidiu-se pela análise das prestações de contas do PNATE 2012 e da Educação Infantil - Apoio Suplementar anos 2015, 2016, 2017 e 2018. Após várias infrutíferas tentativas de acesso ao sistema, por unanimidade, decidiu-se por incluir o presente assunto na pauta da próxima reunião ordinária prevista para o dia sete de março do corrente ano. Isso posto, prosseguiu-se para a apreciação do item 5 - Análise e emissão de Parecer - FUNDEB 2021. Com a palavra a Analista Gláucia informou aos presentes que houve resposta ao Processo SEI 00080-00201430/2022-72 por meio do Despacho (131881358) proferido pela Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do DF. O Presidente Bernardo pediu que disponibilizasse o documento em questão. Após lido, os conselheiros destacaram as seguintes informações: que a atualização das informações quanto à previsão da realização da receita e à efetiva arrecadação é publicada pela SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC, bimestralmente, no site da [Secretaria de Estado de Economia](#), por meio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, no site: <https://www.seplad.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/RREOdezembro2021.pdf>, onde, a partir da página 26, pode-se verificar as informações de composição das Receitas do FUNDEB para o exercício de 2021; que as Folhas de Pagamento são geradas pela SUGEP/SEEDF em seus valores totais e pagas conforme distribuição financeira determinada pela SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC, sendo que uma única Folha pode ser paga parte pela UG 160101 - SEE, parte pela UG 160903 - FUNDEB e, ainda, parte com recursos advindos do Fundo Constitucional - FC. Assim, há uma Folha específica para os servidores temporários e que a Natureza

de Despesa utilizada para o pagamento dos valores referentes a esta Folha na UG 160903 - FUNDEB é a 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO; que o valor TOTAL EMPENHADO na Natureza de Despesa 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO na UG 160903 - FUNDEB em 2021 foi de R\$ 289.385.371,14 (duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos), concluindo-se que R\$ 289.385.371,14 / 2.563.081.269,45 (total empenhado do FUNDEB, conforme 131878502) monta o percentual de 11,29% (onze vírgula vinte e nove por cento) do total do recurso; que não há uma Folha ou uma Natureza de Despesa específica para a Carreira Magistério e outra para a Carreira Assistência. Há Folhas com valores globais, os quais são pagos conforme distribuição financeira determinada mensalmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC. Portanto, não há como individualizar as informações solicitadas referente ao montante e percentual de recursos do FUNDEB destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais da Carreira Magistério e da Carreira Assistência, apenas os valores totais para ambas as Carreiras no total de R\$ 2.458.855.234,45, importando num percentual de 95,93% (noventa e cinco vírgula noventa e três por cento) do recurso e que essas informações constam nos documentos anexados Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD FUNDEB - 2021 (131878502); que o percentual e montante de recursos do FUNDEB que não foi destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública constam no documento anexado Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD FUNDEB - 2021 (131878502) e que os valores constantes na Natureza de Despesa 339037 referem-se a despesas com a realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino (vigilância, limpeza e conservação e cocção), a saber (R\$ 82.012.701,00 + R\$ 22.213.334,00) / 2.563.081.269,45, num percentual de 4,06% (quatro vírgula seis por cento) do total do recurso; Que não são destinados recursos do FUNDEB às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conforme se verifica no documento anexado Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD FUNDEB - 2021 (131878502), sendo as fontes de recursos utilizadas para realizar o repasse às conveniadas foram a Fonte Tesouro - Fonte 100 e a Fonte do Salário-Educação - Fonte 103, executados na UG 160101 - SEEDF, conforme Programas de Trabalho 12.365.6221.9069.0001 TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL - OCA e 12.365.6221.9069.0002 TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-DISTRITO FEDERAL - OCA, conforme se verifica no documento anexado Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD SEE - 2021 (131878454); que o [Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE](#), enumera as ações consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino e dentre elas prevê a remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação, o uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino como aluguel de imóveis e de equipamentos, manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos), conservação das instalações físicas do sistema de ensino prioritário dos respectivos entes federados, despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, a realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino, despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: serviços diversos (de vigilância, de limpeza e conservação, dentre outros), aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas, etc.) e que, desta forma, os recursos do FUNDEB foram integralmente aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE); que o pagamento de aposentados não é executado com recursos do FUNDEB (UG - 160903), sendo parte do resultado líquido das folhas de aposentados e pensionistas executado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI com recursos advindos do Fundo Constitucional - FC e o restante é pago pelo IPREV, conforme distribuições financeiras determinadas pela SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC, cujo o custeio da folha é executado na UG - 160101; que o pagamento dos servidores cedidos é executado na UG - 160101 e não com recursos do FUNDEB (UG - 160903). Contudo, quanto à listagem nominal de todos os servidores cedidos com o respectivo órgão de destino e data da

cessão, trata-se de informação de competência da SUGEP - Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SEE/DF; que de acordo com as informações constantes no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD FUNDEB - 2021 (131878502), as despesas realizadas com os recursos do FUNDEB, no exercício de 2021, foram para pagamento de pessoal e atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino (vigilância, limpeza e conservação e cocção); que os questionamentos a respeito de ampliação de vagas na etapa educação infantil ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou melhoria das condições referentes ao salário, à jornada de trabalho, à carreira e às condições de trabalho de maneira geral, fogem ao escopo de competências daquela Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEE. Destaca-se que o referido Despacho (131881358) sugere ainda que os últimos questionamentos sejam encaminhados à SUBEB - Subsecretaria de Educação Básica, à SUPLAV - Subsecretaria de Planejamento e Avaliação e à SUGEP - Subsecretaria de Gestão de Pessoas, todas da Secretaria de Estado de Educação do DF, para que supram este Conselho de informações quanto a ter havido ampliação de vagas na etapa educação infantil ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou melhoria das condições referentes ao salário, à jornada de trabalho, à carreira e às condições de trabalho de maneira geral. Diante do sugerido, todos os presentes assentiram quanto ao envio dos ofícios com os referidos questionamentos. Com a palavra, o Conselheiro Waldek acrescentou que fosse questionado de maneira incisiva os motivos pelos quais turmas da Educação de Jovens e Adultos - EJA foram fechadas, deixando as comunidades circunvizinhas àquelas escolas carentes da atuação do Estado, sempre a margem das decisões que são tomadas, na maioria das vezes, sem o seu referendo. Ainda destacou que há notícias de que existem recursos disponibilizados pelo FNDE destinados ao Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA passíveis de serem resgatados pelas Secretarias de Estado de Educação em todo o território nacional. Pedindo a palavra, a Conselheira Ana Cristina questionou se a disponibilização dos recursos não seria somente para as Secretarias de Estado de Educação que aderiram ao programa. Ao questionamento, o Sr. Waldek disse acreditar que todas poderiam, sem distinção, mas que buscaria outras fontes oficiais de informação para tirar a dúvida apresentada. Lincando o assunto ao próximo item, a saber, Item 6 - Informações sobre FUNDEB 2022/2023, a Sra. Gláucia informou que fora iniciado Processo SEI nº 00080-00017477/2024-11, por meio do Ofício nº 3 (132355658) cujo teor versa sobre solicitação de informações a respeito do FUNDEB 2022 E 2023. Informou ainda que não houve devolutiva até a presente data. Seguindo-se a pauta, o Item 7 - Agendamento de reunião com a Secretária de Estado de Educação passou a ser discutido. Com a palavra, o Secretário Executivo Valteir questionou aos presentes se o agendamento poderia ser feito junto a Secretaria Executiva da SEE/DF ou somente junto a pessoa da Secretária Hέλvia Meridan. Justificou seu questionamento pelo fato de ter chegado ao seu conhecimento a grande demanda de compromissos que a Secretária Hέλvia tem absolvido, afirmando ainda que o Secretário Executivo Isaías Aparecido teria plenas condições de representá-la na reunião. Com a palavra o Conselheiro Waldek trouxe a lembrança dos presentes as afirmações feitas pela Secretária Hέλvia Meridan na ocasião do seu último encontro com o colegiado, garantindo sanar os problemas de conflitos entre sistemas de informática dentro da SEE/DF, bem como a inércia nas devolutivas da Pasta diante dos questionamentos deste Conselho. Chamou atenção para a necessidade de falarem novamente com a pessoa da Secretária Hέλvia para apontarem demandas não solucionadas ou resolvidas parcialmente. Com a palavra o Presidente Bernardo ratificou a fala do Conselheiro Waldek. Da mesma forma fizeram as Conselheiras Maria da Conceição, Juliana e Ana Cristina. Entretanto, acatou-se a sugestão da Conselheira Juliana de que o agendamento de reunião com a Secretária Hέλvia Meridan só se dará após o término do Relatório de Atividades do ano de 2023, onde constarão os relatórios de todas as Comissões. Prosseguindo para o Item 8 - Substituição dos Conselheiros da ASPA, a Analista Gláucia informou aos presentes que a Associação de Pais e Alunos encaminhou novos nomes de representantes, estando apenas pendentes o ofício de encaminhamento e os documentos do 2º Suplente para que o processo seja encaminhado ao Gabinete da SEE/DF para a tomada das providências cabíveis com vistas a destituição dos antigos representantes e designação dos novos. Com a palavra o Sr. Valteir trouxe o Item 9 - Encaminhamentos sobre a situação dos Conselheiros da UMESB. Afirmou que tem mantido contato

com o Sr. Marcos Mourão, Presidente do DANMS - Diretório Acadêmico de Nível Médio e Superior, com o objetivo de substituir os membros representantes da UMESB - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília, pelo fato dos mesmos não estarem frequentando as reuniões deste Conselho a partir do início do ano de 2023, sem sequer responder aos ofícios, e-mails e mensagens. Afirmou que até a presente data não recebeu o ofício daquele Diretório Acadêmico com as indicações. Por fim, dentro do Item 10 - Outros, pedindo a palavra, a Analista Gláucia agradeceu as contribuições dos presentes para a compra de alimentos destinados ao lanche nas reuniões e lançou duas propostas para serem analisadas. Na primeira sugeriu que trimestralmente fossem comemorados os aniversários dos Conselheiros e que, na ocasião, fosse providenciado um lanche especial. Esta foi aprovada por unanimidade. Na segunda, propôs que os presentes decidissem quanto ao aumento da contribuição mensal objetivando garantir que a comemoração se desse por meio de um fundo de reserva ou se a contribuição será, em separado, na ocasião da comemoração trimestral. Por unanimidade decidiu-se pelo aumento da contribuição mensal, sendo no valor de R\$15,00 (quinze reais) no primeiro semestre e R\$20,00 (vinte reais) no segundo semestre. Nada mais tendo relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Gláucia Susy Vicente de Araújo, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249945-2, lavro a presente Ata que, submetida a análise, aprovação e assinatura do Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos, disponibilizo aos presentes para assinatura. Por ser verdade, firmo a presente.



Documento assinado eletronicamente por **VALTEIR PESSOA DOS SANTOS - Matr.0200307-4, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em 09/02/2024, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLÁUCIA SUSY DE ARAÚJO FARIAS - Matr.0249945-2, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB substituto(a)**, em 09/02/2024, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA RICARDO DE SOUSA - Matr.0253393-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo**, em 09/02/2024, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ABREU NETO - Matr.0048290-0, Professor(a) de Educação Básica**, em 09/02/2024, às 21:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEK BATISTA DOS SANTOS, RG n.º 459904 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 11/02/2024, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALVES DE ARAUJO BOTTECHIA - Matr.0206022-1, Professor(a) de Educação Básica**, em 15/02/2024, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERNANDES TÁVORA, RG n.º 1608969 -**



SSP-DF, Usuário Externo, em 20/02/2024, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA LETÍCYA DO CARMO - Matr.0247819-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 21/02/2024, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA - Matr.0048667-1, Membro do Conselho de Educação do Distrito Federal**, em 11/03/2024, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133239108)
verificador= **133239108** código CRC= **08EDFA2D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 -

DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br
